



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000001

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

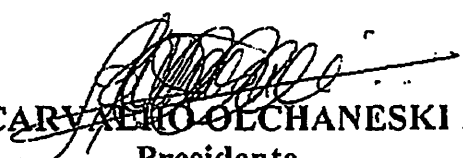
Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 332/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 13 de Março de 2015.

Horário de Saída: 08h00min, 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi (169) placa AWWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 11 de março de 2015.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/15

000002

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Compras a qual será composta para receber e analisar as solicitações, efetuar as cotações necessárias e verificarem as certidões dos fornecedores.

Art 2º . - A Comissão de Compras da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, a partir desta data, fica constituída com os seguintes membros:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretário: Adejagir Ballista Moreira

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente



SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

DATA: 24 / 03 / 15

Quais: *Tak-Transporte*

Obs.:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

000004

De: Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR

Para: Comissão Permanente de Licitação

Verificando a necessidade da aquisição de vale transporte para servidora Michelle Lamare Pimenta, remeta-se a solicitação referente a compra deste para a Comissão Permanente de Licitação para a elaboração dos procedimentos de praxe.

Cornélio Procópio-PR, 24 de Março de 2015.


Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal



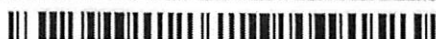
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000005

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110014310-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DORIVAL BORTOTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALFREDO BORTOTO		(mãe) ONDINA DE ARRUDA BORTOTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/01/1950	IDENTIDADE (número) 4705152	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 325.983.438-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Avenida Minas Gerais, nº 1.130			NÚMERO 1130
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 86300000	
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DORIVAL BORTOTO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA DO CONTORNO			NÚMERO 235
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	CEP 86300000	
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esparescr@onda.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 780.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4922101 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1979	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.006.341/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Dorival Bortoto - Epp			
DATA DA ASSINATURA 10/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
14 NOV 2014 RG 153469-1 - Pr SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014 SOB NÚMERO: 20146723589 Protocolo: 14/672358-9, DE 14/11/2014 Empresa: 41 1 0014310 9 DORIVAL BORTOTO - EPP			



BRASIL

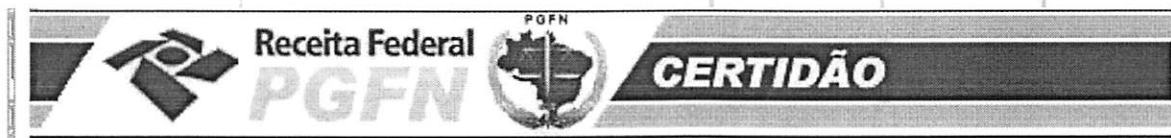
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



000006



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DORIVAL BORTOTO - EPP
CNPJ: 78.006.541/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:56:47 do dia 24/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2015.

Código de controle da certidão: **F1D9.ED1A.3620.65A3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013001278-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.006.541/0001-14

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000008

Data: 24/03/2015 13h50min

Número	Validade
1990	23/04/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

DORIVAL BORTOTO CNPJ: 78.006.541/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Câmara Municipal

Finalidade

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 21485 - DORIVAL BORTOTO

Endereço: Rodovia RODOVIA DO CONTORNO, 235 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL - CEP 86.300-000

Econômico: 5648 - Transporte de natureza estritamente municipal

Endereço: Rodovia RODOVIA DO CONTORNO, 235 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1N4X0ZPP34841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 24 de Março de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR

000009



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78006541/0001-14
Razão Social: DORIVAL BORTOTO
Nome Fantasia: VIACAO PROCOPENSE
Endereço: ROD DO CONTORNO 235 / PRQ INDUSTRIAL III / CORNELIO
PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030704293445610902

Informação obtida em 24/03/2015, às 13:51:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DORIVAL BORTOTO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.006.541/0001-14

Certidão nº: 88558697/2015

Expedição: 24/03/2015, às 13:53:01

Validade: 19/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DORIVAL BORTOTO - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.006.541/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000011

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 4/2015
Número Processo / Ano: 4/2015
Data do Processo: 24/03/2015
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: COMPRA DE VALE TRANSPORTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
11	01.01	1.501	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.72.00.00.00	48.348,17	120,00
					Total Previsto:	120,00
					Total Geral:	120,00

Cornélio Procópio, Em 24/03/2015

Maiane dos Santos

Assinatura do Responsável

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000012

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	4/2015
Processo de Licitação:	4/2015
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	3/2015-IL
Data do Processo:	24/03/2015
Data da Abertura das Propostas:	00/00/0000
Hora da Abertura das Propostas:	00:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

PARECER JURÍDICO

Ocorrerá a inexigibilidade de licitação quando não há viabilidade de competição, conforme depreende-se do art. 25, incisos I, II e III da Lei 8666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Neste caso, considerando que a empresa em questão é a única que faz o percurso terrestre, verifica-se que inviável seria a competição para este serviço.

É o parecer opinativo, s.m.j,

Cornélio Procópio, 24 / 03 / 2015

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2015 - IL

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Processo Nr.: 4/2015
Data: 24/03/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: VIAÇÃO PROCOPENSE LTDA.
Endereço: RODOVIA DO CONTORNO, 235
Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
CNPJ: 78.006.541/0001-14

Código: 31

000013

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: COMPRA DE VALE TRANSPORTE

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	40,00	UN	VALE TRANSPORTE (13-01-0001)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Estão presentes todas as certidões referentes à habilitação da empresa, portanto entendo que a inexigibilidade pode ser homologada, tendo em vista que é inviável a competição.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cornélio Procópio, 24 de Março de 2015


DAYANE COSTA DEL ROVERE
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2015 - IL

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

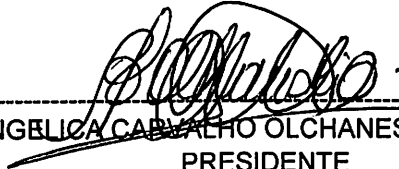
000014

Processo Nr.: 4/2015
Data: 24/03/2015

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.


ANGÉLICA CAVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE

Valor da Despesa: 120,00 (cento e vinte reais)

Pagamento.....: A VISTA

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2015 - IL

Processo Administrativo: 4/2015
Processo de Licitação: 4/2015
Data do Processo: 24/03/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, ANGELICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 4/2015
- b) Licitação Nr.: 3/2015-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 24/03/2015
- e) Data da Adjudicação: 24/03/2015 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação COMPRA DE VALE TRANSPORTE

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

VIAÇÃO PROCOPENSE LTDA. (31)

1 VALE TRANSPORTE	UN	40,00	0,0000	3,00	120,00
Total do Fornecedor:					120,00
Total Geral:					120,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) Saldo: 48.348,17

Cornélio Procópio, 24 de Março de 2015.



Processo de Inexigibilidade nº 003/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO PROCOPENSE, CNPJ 78,006,541/0001-14, referente a aquisição de vale transporte para servidor público, no valor total de R\$ R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em conformidade com o art. 25, *caput* c/c art. 26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procopio, 24 de Março de 2015.


Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000017

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Vale Transporte para Servidor Público.
Dotação Orçamentária*	0101150133903900000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	120,00
Data Publicação Termo ratificação	24/03/2015
Data Cancelamento	
Editar Excluir	

CPF: 5347090952 ([Logout](#))

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 404/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 405/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22,23 e 24 de março de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba-PR

000018

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa ATQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 406/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anderson Cristiano de Araújo

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Março de 2015.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitocentos reais)

Destino: Araçatuba - PR

Objetivo da viagem: Reunião com a direção do Hospital João de Freitas para tratar de assuntos sobre cirurgias Eletivas-Credenciamento.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DO LEGISLATIVO**Processo de Inexigibilidade nº 001/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP, CNPJ 14.193.487/0001-80, para a inscrição no Curso de Capacitação sobre Previdência e Reforma Política, para o Assessor Legislativo Wilquemerson

Martins, no valor total de R\$ R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 24 de Março de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal

Processo de Inexigibilidade nº 002/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO, CNPJ 78.593.118/0001-68, referente a pagamento de passagem rodoviária para o Assessor Legislativo Wilquemerson Martins, no valor total de R\$ R\$ 214,84 (duzentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos) em conformidade com o art. 25,

caput c/c art. 26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 24 de Março de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal

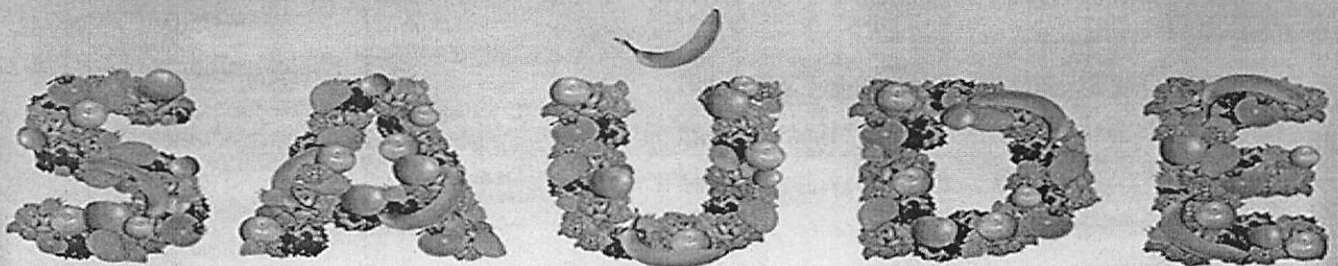
000019

Processo de Inexigibilidade nº 003/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO PROCOPEN-SE, CNPJ 78.006.541/0001-14, referente a aquisição de vale transporte para servidor público, no valor total de R\$ R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em conformidade com o art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 24 de Março de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

